



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Setembro de 2022

Edição nº 3.340

Página 1 de 23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 38/2022

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 15 de setembro de 2022, referente ao Concurso Público nº 01/2019.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Recursos Humanos", em "Concursos e Testes Seletivos", em "Convocações em Aberto", em "Avaliação Psicológica": Formulário agendamento entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
FLÁVIA APARECIDA DA SILVA	Assistente Social I	01/2019	APTO
ÉVILLYN COSTA DE OLIVEIRA	Assistente em Administração I	01/2019	APTO
LUCAS RYUITI SENZAKI	Assistente em Administração I	01/2019	APTO
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	Assistente em Administração I	01/2019	APTO
SABRINA ILONE WEISHEIMER	Assistente em Administração I	01/2019	APTO
DAMARES PORTO BAYER	Professor II T20	01/2019	APTO
JOICE RAFAELA CARPINE	Professor II T20	01/2019	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Setembro de 2022

Edição nº 3.340

Página 2 de 23

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 134

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

MARIA DA PENHA DOS SANTOS MANHAES

PARA O CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

BRUNA EDUARDA DIEL BOTTIN

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **16 a 22 de setembro de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 07

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS:

KETELEN MAYARA ANZILIERO

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS

RAISSA CATARINA NOGUEIRA FIOQUE

MAIZA DE LOURDES DE ALMEIDA SCHLINDWEIN



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Setembro de 2022

Edição nº 3.340

Página 3 de 23

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **16 a 22 de setembro de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 22

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

MARLENE AMORIM TOSTES
RUTIANE MARIA FUSO MORANTE

As oras convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **16 a 22 de setembro de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Setembro de 2022

Edição nº 3.340

Página 4 de 23

PORTARIA SRH N.º 5336, de 6 de setembro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **MARCOS DE SOUZA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 41/2022, da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARCOS DE SOUZA**, MOTORISTA I, CPF nº 058.024.639-61, MATRICULA 785131, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), viagem a São Paulo/SP, no dia 7 de setembro de 2022, para realizar o transporte da equipe do Circo da Alegria para a Estréia Nacional do Espetáculo Bazzar do Cirque du Soleil, através da Rede Circo do Mundo Brasil, a qual o Circo da Alegria é projeto participante desde 2015. O evento ocorrerá no Parque Villa Lobos (Av. Queirós Filho, 1315, Vila Leopoldina, São Paulo/SP). Saída prevista de Toledo no dia 7/09/2022, às 4h e retorno previsto em Toledo para o dia 8/09/2022, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 5338, de 14 de setembro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 290/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, MOTORISTA I, CPF nº 069.804.359-65, MATRICULA 815341, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), viagem a Londrina/PR, para levar pacientes a tratamento de saúde no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, na cidade de Londrina/PR, considerando que os motoristas relacionados para viagens com estimativas de diárias estão indisponíveis, por se encontrarem fora do Município em viagens para transporte de pacientes, houve a necessidade de solicitar o supracitado servidor para a execução do serviço. Saída prevista de Toledo no dia 15/09/2022, à 1h e retorno previsto em Toledo para o dia 15/09/2022, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § primeiro do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para assistir e participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **16 de setembro de 2022, às 15h00, nas dependências do Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal**, com transmissão simultânea pelo canal da Prefeitura de Toledo no Youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCpXMueIpPn7-wyIU5MD11FQ>).

Esta audiência tem como objetivo a apresentação e discussão das propostas do anteprojeto da Lei Orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2023.

A participação on-line, para dúvidas em relação às propostas da Lei Orçamentária do Município de Toledo do exercício de 2023, poderá ser feita pelo *chat* do Canal do Youtube durante a transmissão ao vivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Setembro de 2022

Edição nº 3.340

Página 6 de 23

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Agosto/2022.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
10307/22	EDITORA E GRÁFICA PARANA PRESS S.A. Comprovação de circulação nas principais cidades situadas em cada uma das Regiões Administrativas do estado do Paraná, para publicação de atos oficiais do município de Toledo / PR. Conforme Contrato nº 990/2020. Referente aos meses de maio a agosto/2022	20.462,40
10310/22	IMPRENSA NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 1040/2020. Referente ao mês de maio a agosto/2022	10.274,88
10327/22	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1082/2021. Referente aos meses de maio a agosto/2022.	17.199,62
11934/22	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI Confecção e aplicação de adesivo com impressão em vinil colorido, medidas: 1,80mx1,20m. Para 1º Circuito de Ciclo Turismo. Conforme ata de registro de preços nº 889/2021.	253,80
13138/22	DANIEL ROGERIO DA ROCHA – ME Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g, Cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhóses. Para ação do Junho Verde. Conforme ata de registro de preços nº 883/2021.	29,99
13370/22	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Ref. aos meses de junho a agosto/2022.	151.800,52
13972/22	DANIEL ROGERIO DA ROCHA – ME Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g, Cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhóses. Para ações de Educação Ambiental. Conforme ata de registro de preços nº 883/2021.	64,77
14606/22	DANIEL ROGERIO DA ROCHA – ME Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g, Cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhóses. Para a Agência do Trabalhador. Conforme ata de registro de preços nº 883/2021.	57,58
16604/22	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO Folder, tamanho A4, papel couchê 150 g, 4x4 cores, impresso em off set frente e verso. Para a Festa literária de Toledo - FLIT. Conforme ata de registro de preços nº 887/2021.	252,00
16606/22	DANIEL ROGERIO DA ROCHA – ME Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g, Cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhóses. Para Festa Literária de Toledo - FLIT. Conforme ata de registro de preços nº 883/2021.	521,83
16736/22	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA Tablóide aprenda a dizer não ao trabalho Infantil, Papel de impressão 52g/m². 16 páginas, colorido. Dimensões aproximadas (largura x altura) 24,5cm x 27cm. Contrato 649/2022.	8.840,00
16756/22	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme contrato nº 18/2022. Referente aos meses de maio a agosto/2022.	12.540,00
16772/22	IMPRENSA NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 705/2022. Ref. aos meses de julho (a partir do dia 18) a agosto/2022	6.655,32
16862/22	DANIEL ROGERIO DA ROCHA – ME Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g, Cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhóses. Para a formatura Proerd. Conforme ata de registro de preços nº 883/2021.	224,93
16969/22	DANIEL ROGERIO DA ROCHA – ME Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g, Cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhóses. Para os Centros da Juventude. Conforme ata de registro de preços nº 883/2021.	119,96
16992/22	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI Cartaz tamanho A3, folha em papel couchê, com 4 x 0 cores, impresso em offset. Para uso no Centro da Juventude. Conforme ata de registro de preços nº 889/2021.	47,70
19937/22	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme contrato nº 18/2022. Referente aos meses de maio a agosto/2022. Complemento do empenho 16756/2022	5.970,00
TOTAL		235.315,30

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Setembro de 2022

Edição nº 3.340

Página 7 de 23

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/022

OBJETO: Contratação de empresa especializada pelo período de 12 meses visando o fornecimento de alimentação tipo marmitas (almoço e jantar), café da manhã e café da tarde, para pessoas em acolhimento institucional conforme serviços tipificados do SUAS, pertencentes a Secretaria de Assistência Social, sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Portaria nº 580/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 30 DE SETEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 695.325,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DA NOTA TÉCNICA FINAL REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 018/2022

1

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia presidente e membros Gisele Zem dos Santos e Luis Carlos Fabris, instituída pela Portaria nº 04/2022 de 03 de janeiro de 2022, comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica, nomeada pela Portaria nº 336 de 17 de junho de 2022, referente à análise das propostas técnicas da TOMADA DE PREÇOS nº 018/2022 cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para implantação de Obra de Arte Especial (ponte com estrutura em concreto armado e/ou protendido) e passarela para pedestres sobre o Arroio Marreco no município de Toledo, conforme as especificações mínimas especificadas no Termo de Referência (Anexo 03), as Nota Técnica Final (NTF) das proponentes ficou a seguinte:**

- A empresa **OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA**, obteve a Nota Técnica Final (NTF) de **89,30 (oitenta e nove vírgula trinta) pontos**.

- A empresa **PCA ENGENHARIA LTDA**, obteve a Nota Técnica Final (NTF) de **86,60 (oitenta e seis vírgula sessenta) pontos**.

- A empresa **ESTEL ENGENHARIA LTDA**, obteve a Nota Técnica Final (NTF) de **70,00 (setenta) pontos**.

- A empresa **HTC BRASIL OBRAS, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI – ME**, obteve a Nota Técnica Final (NTF) de **64,60 (sessenta e quatro vírgula sessenta) pontos**, sendo desclassificada conforme estabelece o item 9.5.1 alínea II do Termo de Referência do ANEXO 03 do Edital; obteve a Nota Técnica Final (NTF) menor que 70%.

- A empresa **LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA**, obteve a Nota Técnica Final (NTF) de **52,80 (cinquenta e dois vírgula oitenta) pontos**, sendo desclassificada conforme estabelece o item 9.5.1 alínea II do Termo de Referência do ANEXO 03 do Edital; obteve a Nota Técnica Final (NTF) menor que 70%.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 15 de setembro de 2022.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Setembro de 2022

Edição nº 3.340

Página 8 de 23

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/022

OBJETO: Seleção de propostas para contratação por 12 meses de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação, higienização que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, EPs, bem como o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços no PROCON - Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor. Conforme as especificações, condições, quantidades e exigências constantes no Termo e de acordo com a Lei Municipal “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei Municipal “R” nº 146, de 25 de novembro de 2014 e Lei Municipal “R” nº 86, de 09 de dezembro de 2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 30 DE SETEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 117.806,16 (cento e dezessete mil, oitocentos e seis reais e dezesseis centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 158/2022

CONSIDERANDO Manifestação da Comissão Técnica de avaliação de Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços sugerindo revisão da planilha apresentada pela empresa no processo licitatório (fls. 138); CONSIDERANDO manifestação do Pregoeiro solicitando à Secretaria da Administração/Cozinha Social a decisão a ser tomada (fls. 139); CONSIDERANDO manifestação da Cozinha Social através do Ofício nº 135/2022-SMAD/Cozinha Social opinando pela anulação do processo (fls. 140); CONSIDERANDO Parecer Jurídico entendendo que o erro relatado é suficiente para anular o certame (fls. 142/143); CONSIDERANDO Despacho Decisório de Anulação de Licitação do Secretário da Administração recomendando a anulação do certame (fls. 144); CONSIDERANDO igualmente, a Súmula 346, do STF, que diz “A Administração pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos”. Resolve ANULAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 158/2022, cujo objeto é *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de oito veículos furgões modificados, com motorista, visando o transporte de alimentos prontos* *refeições prontas e lanches* *bem como transporte de insumos alimentícios que se fizerem necessários para o preparo das refeições, conforme descrito no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.* Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2022. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 173/2022

Considerando Ofício nº 110/2022 emitido pela Coordenadora do Procon – Toledo informando que ocorreu um vício na elaboração da Planilha de Custos anexada ao processo licitatório solicitando portanto que o processo seja anulado (fls. 161); Considerando Parecer Jurídico entendendo que o erro relatado é suficiente para anular o certame (fls. 163/164); Considerando Manifestação de Concordância com o Parecer Jurídico emitido pela Controladora do Controle Interno encaminhando para decisão da autoridade competente (fls. 165/166); Considerando Despacho Decisório de Anulação de Licitação do Secretário da Administração recomendando a anulação do certame (fls. 167); CONSIDERANDO igualmente, a Súmula 346, do STF, que diz “A Administração pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos”. Resolve ANULAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 173/2022, cujo objeto é *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação, higienização que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, EPs, bem como o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços no PROCON - Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.* Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2022. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Setembro de 2022

Edição nº 3.340

Página 9 de 23

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 129, de 14 de setembro de 2022

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 6 de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Antônio Bilibio, Assistente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 6 de 2022, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 2/2022, cujo objeto é a contratação de serviço de tradução e interpretação da língua portuguesa para a língua brasileira de sinais (LIBRAS) e vice-versa, durante os trabalhos parlamentares da Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal do Contrato nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de setembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Setembro de 2022

Edição nº 3.340

Página 10 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 130, de 15 de setembro de 2022.

Concede férias ao servidor Igor Antonio Colla Januario.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Igor Antonio Colla Januario, Assessora de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 4 de janeiro de 2021 a 3 de janeiro de 2022, com fruição de 10 (dez) dias, no período de 21 a 30 de setembro, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de setembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Setembro de 2022

Edição nº 3.340

Página 11 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 41, de 15 de setembro de 2022

Concede licença ao vereador
Marcelo Marques e convoca o
suplente Alex Sandro Pires

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando requerimento do Vereador Marcelo Marques do Patriota, de 13 de setembro de 2022, em que solicita licença para tratar de interesse particular, motivando a convocação do respectivo suplente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em conformidade com o inciso II, do artigo 16, do Regimento Interno, licença para tratar, sem remuneração, de interesse particular, no período de 16 a 30 de setembro de 2022 ao Vereador Marcelo Marques.

Art. 2º - Convocar, para a vaga decorrente da licença, o senhor Alex Sandro Pires, primeiro suplente do Partido Patriota, com 595 votos obtidos no pleito municipal de 2020, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, a documentação e dados ao Departamento Administrativo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 15 de setembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Setembro de 2022

Edição nº 3.340

Página 12 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 42, de 15 de setembro de 2022

Convoca o suplente Renato Reimann, do Partido Progressista - PP.

Considerando o Ato nº 36, de 9 de setembro de 2022, que em conformidade com o inciso II, do artigo 16, do Regimento Interno, concedeu licença para tratar, sem remuneração, de interesse particular, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2022 ao Vereador Professor Oséias.

Considerando o requerimento do quinto suplente do PP, Luis Fritzen, protocolizado sob o nº 2425 em 15 de setembro de 2022, que se declara impossibilitado de assumir o exercício do mandato;

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, para a vaga decorrente da licença, o Senhor Renato Reimann, sexto suplente do PP, com 553 votos obtidos no pleito municipal de 2020, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados ao Departamento Administrativo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 15 de setembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Setembro de 2022

Edição nº 3.340

Página 13 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 43, de 15 de setembro de 2022

Institui Comitê de Transparência e
Prestação de Contas da Câmara Municipal
de Toledo (CTPC)

Considerando a Resolução nº 32, de 29 de agosto de 2022, que institui a Política de Transparência, Dados Abertos e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Toledo;

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comitê de Transparência e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Toledo, composta pelos seguintes servidores:

I – Titulares:

- a) Daniel Augusto Bernardi Scopel – Departamento Legislativo;
- b) Eduardo Hoffmann – Assessoria Jurídica;
- c) Odriel Generoso – Departamento Contábil;
- d) Paulo Ricardo Torres da Silveira – Departamento de Comunicação;
- e) Valmir Alves de Moura – Departamento Administrativo.

II – Suplentes:

- a) Fabiano Scuzziato – Assessoria Jurídica;
- b) Gerson Shigueioshi Nakamura – Departamento Contábil;
- c) Paulo Sérgio Lavagnoli – Departamento Administrativo;
- d) Rodrigo Antônio Bilíbio – Departamento Legislativo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 15 de setembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Setembro de 2022

Edição nº 3.340

Página 14 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA II SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 19 de setembro de 2022

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 154, de 2022

Autoria: Mesa

Ementa: Concede novo prazo as entidades para apresentação de requerimento de manutenção de título de utilidade pública do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 155, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Institui o Dia Municipal dos Capoeiristas.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 16, de 2022

Autoria: Mesa

Ementa: Altera a Resolução que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo.

INDICAÇÕES

Indicação nº 1197, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Realização de reforma do calçamento e pintura em torno da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto, localizado no Jardim Gisela.

Indicação nº 1198, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Revitalização da Praça do Relógio, localizada na Rua Aloísio Anschau, no Jardim Gisela.

Indicação nº 1199, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Revitalização, pintura e sinalização da ciclovia da Rua 13 de Abril, com início na Rua Carlos Barbosa até o Parque do Povo - Luiz Cláudio Hoffmann.

Indicação nº 1200, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Substituição de rotatória por semáforo no entroncamento das Avenidas Parigot de Souza, José João Muraro e Rua Dom Armando Círio.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Setembro de 2022

Edição nº 3.340

Página 15 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1201, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1202, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Execução de pavimentação asfáltica da estrada rural que é o prolongamento da Rua Bertoldo Muchen, em Concórdia do Oeste, até encontrar a OT-495 que passa em frente à Vila Rural São Francisco.

Indicação nº 1203, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Construção de pista de kart na área do Autódromo Rafael Sperafico.

Indicação nº 1204, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Recuperação do asfalto da Rua Presidente Costa e Silva, no Jardim Pancera.

Indicação nº 1205, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reforma da academia ao ar livre no Parque dos Pioneiros.

Indicação nº 1206, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Construção de uma capela mortuária na comunidade de Xaxim, que atenda também Três Bocas e Nova Videira.

Indicação nº 1207, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Providenciar um espaço para estacionamento de veículos dos visitantes e frequentadores, próximo ao Clube Caça e Pesca, para as próximas edições da Festa Nacional do Porco no Rolete.

Indicação nº 1208, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Revitalização das ruas no Loteamento Quinta do Lago, nas imediações do Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann.

Indicação nº 1209, de 2022

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Fornecimento de cadeira de rodas para os grupos de terceira idade.

Indicação nº 1210, de 2022

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Instalação de bandeiras do Brasil, do Paraná e de Toledo, todas com mastro, na área externa do Colégio municipal de Bom Princípio do Oeste.

Indicação nº 1211, de 2022

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Recapeamento e reestruturação da Estrada para São Luiz do Oeste (OT-206).

Indicação nº 1212, de 2022

Autoria: Totalidade dos Parlamentares

Ementa: Arquivado nos termos do inciso VIII do artigo 134 do Regimento Interno.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Setembro de 2022

Edição nº 3.340

Página 16 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1213, de 2022

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Restauração e conserto da calçada de passeio na Rua Borges de Medeiros, esquina com a Rui Barbosa, em frente ao despachante Camargo.

Indicação nº 1214, de 2022

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Implantação de lombada eletrônica e/ou redutor de velocidade na Rua 1º de Maio, esquina com a Inácio Lustosa.

Indicação nº 1215, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Manutenção da lombada da Avenida Maripá, em frente ao Posto Blindagem, no Jardim La Salle.

Indicação nº 1216, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Manutenção dos banheiros e dos vestiários da Piscina Pública Municipal Claus Fuchs, no Jardim Santa Maria.

Indicação nº 1217, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Instalação de semáforo no cruzamento da Rua Celeste Muraro com a Carlos Barbosa, no Jardim Tocantins.

Indicação nº 1218, de 2022

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Instalação de galerias pluviais no término da Avenida Rio de Janeiro até o Rio Guaçu, no Distrito de Novo Sarandi.

Indicação nº 1219, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Retirada das plantas daninhas encontradas no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann.

Indicação nº 1220, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Realização de recapeamento asfáltico, com recuperação do acostamento, na Avenida Presidente Vargas, no trecho entre a empresa I.RIEDI até a Estrada Água Novo Horizonte, no Distrito de São Luiz do Oeste.

Indicação nº 1221, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Reurbanização nas principais vias do Distrito de São Miguel através de alargamento do asfalto e construção de meio-fio.

Indicação nº 1222, de 2022

Autoria: Parlamentar Roberto Souza

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua José Ayres da Silva, no Jardim Coopagro, nas proximidades da empresa M.A Maquinas Agrícolas Toledo.

Indicação nº 1223, de 2022

Autoria: Parlamentar Roberto Souza

Ementa: Instituição da Campanha "dezembro verde".



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Setembro de 2022

Edição nº 3.340

Página 17 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1224, de 2022

Autoria: Parlamentar Roberto Souza

Ementa: Implantação de uma praça recreativa na área localizada na Rua Portugal, em frente ao número 706, próximo ao Lago dos Pioneiros.

Indicação nº 1225, de 2022

Autoria: Parlamentar Rodrigo Sales

Ementa: Arquivado nos termos do inciso VIII do artigo 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1226, de 2022

Autoria: Parlamentar Rodrigo Sales

Ementa: Arquivado nos termos do inciso VIII do artigo 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1227, de 2022

Autoria: Parlamentar Sargento Costa

Ementa: Construção de uma capela mortuária no Lote Institucional nº 68.753, ao lado do cemitério, na Rua Cardeal Pancelli, em Vila Nova.

Indicação nº 1228, de 2022

Autoria: Parlamentar Sargento Costa

Ementa: Disponibilização de remédios controlados e manipulados para a Unidade Básica de Saúde de Vila Nova.

Indicação nº 1229, de 2022

Autoria: Parlamentar Sargento Costa

Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1230, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Disponibilização de geladeira e instalação de internet na UBS de Cerro da Lola.

Indicação nº 1231, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Designação de médico para atendimento na UBS de Cerro da Lola.

Indicação nº 1232, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Colocação de portão no muro lateral do cemitério de Concórdia do Oeste.

Indicação nº 1233, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Prolongamento da estrada da Linha Tapuí até a Estrada Chaparral, em Linha Mandarina.

Indicação nº 1234, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua São Mateus, nas proximidades do condomínio Guerino Pagnussatt I, no Jardim São Francisco.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Setembro de 2022

Edição nº 3.340

Página 18 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 113, de 2022

Autoria: Parlamentar Rodrigo Sales

Ementa: Arquivado nos termos do inciso VIII do artigo 134 do Regimento Interno.

Requerimento nº 114, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Solicita informações sobre a frota municipal de Toledo.

REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA

Requerimento nº 115, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita apoio ao Deputado Estadual Natan Sperafico (PP), na destinação de recursos na forma de Emenda Parlamentar, para reformas no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco (Premen).

Requerimento nº 116, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita apoio ao Deputado Estadual Natan Sperafico (PP), na destinação de recursos na forma de Emenda Parlamentar, para ampliação de uma terceira pista (faixa) da PR 317, no trecho entre o Rio São Francisco (Recanto Municipal) até o início da Avenida Ministro Cirne Lima, no Município de Toledo.

Requerimento nº 117, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita apoio ao Deputado Estadual Natan Sperafico (PP), na destinação de recursos na forma de Emenda Parlamentar, para reformas no Colégio Estadual Dario Vellozo, no Município de Toledo.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|-----------------------|---------------------|----------------------|
| 1. Genivaldo Jesus | 7. Pedro Varela | 13. Valtencir Careca |
| 2. Genivaldo Paes | 8. Roberto Souza | 14. Beto Scain |
| 3. Geraldo Weisheimer | 9. Rodrigo Sales | 15. Chumbinho Silva |
| 4. Leocides Bisognin | 10. Sargento Costa | 16. Dudu Barbosa |
| 5. Marly Zanete | 11. Valdir Rossetto | 17. Gabriel Baierle |
| 6. Olinda Fiorentin | 12. Valdomiro Bozó | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Setembro de 2022

Edição nº 3.340

Página 19 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 29, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a reestruturação e a alteração de denominação da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC) para Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC).

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 106, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Projeto de Lei nº 118, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Dispõe sobre a afixação de placas informativas nos terminais e nas paradas de ônibus do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 146, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

1. Beto Scain Líder do Bloco por uma Toledo Melhor
2. Chumbinho Silva Líder de Oposição
3. Dudu Barbosa Líder de Governo
4. Gabriel Baierle Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação
5. Olinda Fiorentin Líder do Bloco União por Toledo
6. Chumbinho Silva Vice-Líder do Partido Progressista

PARLAMENTARES

1. Rodrigo Sales
2. Sargento Costa
3. Pedro Varela
4. Valdir Rossetto
5. Valdomiro Bozó
6. Valtencir Careca
7. Beto Scain
8. Chumbinho Silva
9. Dudu Barbosa
10. Gabriel Baierle
11. Genivaldo Jesus
12. Genivaldo Paes
13. Geraldo Weisheimer
14. Leocliedes Bisognin
15. Marly Zanete
16. Olinda Fiorentin
17. Roberto Souza

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ ROSSO
RESOLUÇÃO 17/2022
DN: C=BR, O=Câmara Municipal de Toledo, OU=Secretaria de Receitas, CN=LEOCLIDES LUIZ ROSSO, EMAIL=LEOCLIDES.LUIZ.ROSSO@TOLEDO.PR.GOV.BR, OU=SECRETARIA DE RECEITAS, OU=CÂMARA MUNICIPAL, OU=CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, OU=LEOCLIDES LUIZ ROSSO

LEOCLIDES LUIZ ROSSO
ROSO BISOGNIN
17904684004
Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ ROSSO
RESOLUÇÃO 17/2022
DN: C=BR, O=Câmara Municipal de Toledo, OU=Secretaria de Receitas, CN=LEOCLIDES LUIZ ROSSO, EMAIL=LEOCLIDES.LUIZ.ROSSO@TOLEDO.PR.GOV.BR, OU=SECRETARIA DE RECEITAS, OU=CÂMARA MUNICIPAL, OU=CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, OU=LEOCLIDES LUIZ ROSSO

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Página 6 de 6

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Setembro de 2022

Edição nº 3.340

Página 20 de 23

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS. **OBJETO:** Contratação de serviço de tradução e interpretação da língua portuguesa para a língua brasileira de sinais (LIBRAS) e vice-versa, durante os trabalhos parlamentares da Câmara Municipal de Toledo, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos na proposta, termo de referência e Dispensa nº 2/2022. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência para esta contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). Contrato firmado em 5 de setembro de 2022, conforme conclusões da **Dispensa de Licitação nº 1/2022.**



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA - SETEMBRO/2022. (Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/2010)

1 – Aprovação das Atas nº 10 e 11 de 2022;

2 – Aprovado encaminhamento do Processo nº 024/2022 para Consulta Pública.

3 – PROCESSOS EM ESTUDO:

3.1 – Processo nº 021/2022

- **Interessado:** Sistema Municipal de Ensino De Toledo.

- **Assunto:** Normas complementares para a Educação do Campo no Sistema Municipal de Ensino de Toledo para a Educação Infantil Pré-escola e os anos iniciais do Ensino Fundamental.

- **Conselheiros Relatores:** Leandro de Araújo Crestani e Jaqueline Alves Eberhardt.

3.2 – Processo nº 027/2022

- **Interessado:** Comissão de Legislação e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Toledo.

- **Assunto:** Manifestação sobre o Projeto de Lei nº 135/2022 que trata sobre o Programa Professor Pesquisador no âmbito do Município de Toledo-PR.

- **Conselheiros Relatores:** Leandro de Araújo Crestani, Marlene da Silva, Marlice Justina Miquelon e Valdemir Domingues Fernandes Ladeia.

4 – PARECERES APROVADOS:

4.1 - Parecer nº 023/2022, 14 de setembro de 2022.

- **Interessado:** Colégio La Salle Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

- **Assunto:** Renovação do Credenciamento da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, Mantenedora do Colégio La Salle Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

- **Conselheira Relatora:** Jaqueline Alves Eberhardt.

- **Decisão:** Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

4.2 - Parecer nº 024/2022, 14 de setembro de 2022.

- **Interessado:** Colégio La Salle Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

- **Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, em Creche e Pré-Escola, do Colégio La Salle Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Guarani, nº 2000, Jardim La Salle, Toledo/PR.

- **Conselheira Relatora:** Maura Regina Teixeira.

- **Decisão:** Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Publique-se.

Toledo, 15 de setembro de 2022.

Eliana de Fátima Buzin
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 271/2021



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TOLEDO**

Edital de Convocação 08/2022

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2022, às 14 horas, na sala de reuniões da CAST, sito a rua Almirante Barroso, 2997, sala 4, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) Apresentação do fluxo de caixa mês de agosto/2022;
- 2) Análise e aprovação do relatório e do índice de reajuste para renovação do contrato com Operadora do Plano de Saúde;
- 3) Assuntos gerais

Toledo, 16 de setembro de 2022.

IEDA ROSA GRESELLE
Superintendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 16 de Setembro de 2022

Edição nº 3.340

Página 23 de 23

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.